PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 18.058/2007, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe Sobre a Concessão de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Família Feliz – CTFF, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santarém, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a instituição filantrópica Comunidade Terapêutica Família Feliz - CTFF, entidade beneficente, com fins não econômicos, com sede e foro no município de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém – PA, 18 de junho 2007.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho - Cep: 68030-290 - Santarém/Pará
Fones: 2101-5127 / 2101-5125/ 2101-5118 Fax: 2101-5115
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br